

**PORTARIA Nº 148 DE 22 DE OUTUBRO DE 2021.**

*“Dispõe sobre a concessão de férias regulamentares a servidora JOISSE TEODORO DE FREITAS AMORIM, ocupante do Cargo de Zelador”.*

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS, ESTADO DE MATO GROSSO, Vereador PEDRO FERREIRA DA SILVA FILHO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei Orgânica do Município, e em conformidade com a Lei nº 3.272 de 23/02/12 e suas alterações:

RESOLVE:

**Art. 1º** Conceder 30 (trinta) dias de férias a servidora **JOISSE TEODORO DE FREITAS AMORIM**, registro 340, ocupante do cargo de Zelador, a partir de 03/11/2021 a 02/12/2021, referente ao período aquisitivo 01/10/2020 a 30/09/2021.

**Art. 2º** Determinar ao Departamento de Recursos Humanos que proceda o pagamento do 1/3 de férias a servidora, bem como, atualize o sistema de registro com as anotações de ofício.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Câmara Municipal de Barra do Garças- MT, 22 de outubro de 2021.

  
PEDRO FERREIRA DA SILVA FILHO  
(Pedro Filho) Vereador - PSD  
Presidente da Câmara Municipal de Barra do Garças

**TERMO DE PUBLICAÇÃO**

Em cumprimento a Legislação em vigor, procedi nesta data, a publicação do ato administrativo abaixo no local especificado.

Ato DOC Nº 3312 TCE-MT

Local: Palácio Vereador Dr. Dercy Gomes da Silva  
barradogarcas.mt.leg.br - fb.com/camarabarradogarcas  
Barra do Garças/MT 27/10/2021